

MERCOSUL E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: DESAFIOS PARA A COMPETITIVIDADE NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

**PAULO ROBERTO COLOMBO ARNOLDI
CRISTIANE BASSI JACOB
GIOVANNA JACOB
JACQUELINE MALTA SALIM
MARCELO LUÍS DE SOUZA**

RESUMO

Considerando o elevado número de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no cenário internacional que impulsionam a economia, gerando empregos e crescimento de oportunidades, nosso estudo pretende analisar este tão importantes segmento do Mercosul. É indubitável a importância das grandes empresas no mundo globalizado. No entanto, o desenvolvimento das ME e EPP norteiam a nova economia, buscando propiciar crescimento econômico.

co sustentável, bem como condições de empregabilidade e maior distribuição de renda. Neste sentido, faz-se necessário que as autoridades dos Estados-partes voltem suas atenções aos pequenos negócios no que tange à regulamentação dos aspectos burocrático, tributário, trabalhista, creditício e de gestão empresarial. Tem-se como escopo o levantamento de questões atinentes ao comércio no âmbito do Mercosul no sentido de incrementar as exportações e aumentar a competitividade de forma mais harmônica.

1. DO MERCOSUL

As políticas empresariais, como elemento de desenvolvimento sustentável, têm buscado garantir direções estratégicas mais coerentes entre os países que compõem o bloco econômico do Mercosul.

As diversas ações isoladas que os países integrantes deste bloco adotam, no sentido de aumentar sua competitividade e estimular o espírito empresarial, devem ser incrementadas conjuntamente, buscando o progresso e a sobrevivência no atual cenário globalizado. A integração, desta forma, torna-se imprescindível e necessária para a solução dos problemas comuns.

A Resolução nº 59, de 07 de dezembro de 1998 do GMC, já demonstrava preocupação com a política de apoio às ME e EPP no âmbito do Mercosul. Almeja a concentração de esforços para a implementação, por parte de cada um dos Estados-partes, de medidas de fomento, de harmonização, de financiamento, intercâmbio e cooperação entre as empresas deste segmento¹. Esta Resolução prioriza, ainda, o engajamento dos países envolvidos na criação de linhas de créditos especiais, pretendendo revigorar sua estrutura tecnológica e, com isso, gerar mais empregos.

1.1. DAS MES E EPPS NO BRASIL

No Brasil, ainda não há uma definição uniforme do que seja ME

¹ Artigo 1º, Anexo, parágrafo 17, Resolução 59/98 do Grupo Mercado Comum.

e EPP, diferentemente do que ocorre em vários outros países².

A classificação utilizada pelas leis federais e estaduais, para fins de tributação, considera os limites de faturamento para o enquadramento como ME ou EPP. O parâmetro utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é medido pela quantidade de pessoas que trabalham nestas empresas.

Tendo em vista a diversidade de classificação para enquadramento no Brasil, apresentamos o seguinte quadro:

	Microempresa	Pequena Empresa
Estatuto MPE (Receita Bruta Anual)	R\$ 433.755,14	R\$ 2.133.222,00
SIMPLE (Receita Bruta Anual)	R\$ 120.000,00	R\$ 1.200.000,00
RAIS/TMTE (Nº de empregados)	0-19	20-99
SEBRAE (Indústria)	0-19	20-99
SEBRAE (Comércio e Serviços)	0-9	10-49

Tabela 1.

Lei nº 9.317/96; IN SRF nº 034/01; Lei nº 9.841/99; **Decreto nº 5.028, de 31 de março de 2004**

² Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria do Desenvolvimento da Produção. Departamento de micro, pequenas e médias empresas. Definições e estatísticas internacionais de 05 de dezembro de 2002. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br>> Acesso em 15 de junho de 2004.

1.2. DAS PYMES NA ARGENTINA

As PyMEs são aquelas que, excluído o imposto sobre o valor agregado e o imposto interno correspondente, apresentam o faturamento anual expressos em pesos:

	Microempresa	Pequena Empresa
Agropecuária	\$ 270 mil	\$ 1,80 milhões
Indústria	\$ 900 mil	\$ 5,4 milhões
Comércio	\$ 1,8 milhões	\$ 10,8 milhões
Serviços	\$ 450 mil	\$ 3,24 milhões

Tabela 2.

Resolução nº 675, de 25/10/2002, da Secretaria da Pequena e Média Empresa e Desenvolvimento Regional; e Documento elaborado pela CAMEX com base na Lei 25.300, de 04 de setembro de 2000, e nas Resoluções 22/2001 da Secretaria da Pequena e Média Empresa e Desenvolvimento Regional.

As pequenas e medianas empresas são aquelas que têm, respectivamente, entre 5 (cinco) e 50 (cinquenta) empregados, e entre 51 (cinquenta e um) e 300 (trezentos) empregados. As PyMEs têm um papel significativo na economia da Argentina, pois se constituem em grande e importante fonte geradora de empregos³.

A produção das PyMEs destina-se, em sua quase totalidade, ao mercado interno. As pequenas empresas exportam apenas 3% (três por cento) do que produzem e as médias, 5% (cinco por cento). As poucas exportações que realizam têm como destino o Brasil, o Chile, o Uru-

³ As micro, pequenas e médias empresas compreendem 99,8% das empresas no país, empregando mais de 80% da população economicamente ativa (mais de 9 milhões de argentinos) e produzindo a cada ano mais de 40% do PIB nacional.

guai e os Estados Unidos⁴.

Por fim, o cenário empresarial demonstra que os empresários brasileiros, comparados aos argentinos, são mais agressivos e propensos a empreendimentos a médio e longo prazo. Por outro lado, os argentinos caracterizam-se pelo espírito empresarial inovador e disciplinado, disposto ao risco moderado; no entanto, normalmente, não utilizam controle de gestão, planejamento de produção, controle de estoque e, tão pouco, técnicas de marketing e informática⁵.

1.3. DAS MES E EPPS NO PARAGUAI

Em 17 de novembro de 1993, foi criada a *Unidad Técnica Ejecutora de Programas*, através da Resolução nº 293 e da Ley nº 162/93, do *Directorio Del Banco Central del Paraguai*, que possui *status* de departamento. Seu Programa Global de Crédito para as MES e EPPs tem como principal função a incubação e a administração de pequenos negócios, de acordo com as normas estabelecidas nos respectivos convênios. Os componentes de crédito e de assistência técnica devem cumprir os seguintes parâmetros:

	Microempresa
Nº de empregados	1-10
Ativo Total	US\$20.000
Faturamento Anual	US\$100.000

Tabela 3.
Banco Central do Paraguay

⁴ Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria do Desenvolvimento da Produção. Departamento de micro, pequenas e médias empresas.

⁵ OLIVERA, Noemi Luján. Apud. VALSANGLIACOMO, Maria Pia. Lãs estratégias contractuales de los empresarios PyMe Del gran la Plata frente al MERCOSUR.

1.4. DAS MES E EPPS NO URUGUAI

Para a definição de MES e EPPs, o Uruguai adotou os critérios dispostos pelos Decretos nº 54/92 e nº 266/95, abaixo elencados:

	Microempresa	Pequena Empresa
Nº de Empregados	1-4	5-19
Ativo Total	US\$ 20 mil	US\$ 50 mil
Faturamento Líquido Anual	US\$ 60 mil	US\$ 180 mil

Tabela 4.

Documento elaborado pela CAMEX com base nos Decretos 54/92 e 266/95.

Cumprе esclarecer que as MES e EPPs, no Uruguai e no Paraguai, representam a quase totalidade das empresas existentes, tratando-se, pois, de economias de pequena escala, em vista do baixo número de habitantes. Todavia, desempenham papel fundamental, uma vez que dinamizam a vida econômica e empresarial, gerando empregos para expressiva parcela da sociedade.

1.5. DAS MES E EPPS NO CHILE

Uma das cláusulas do Tratado de Assunção prevê a adesão de demais nações latino-americanas ao MERCOSUL, vez que visa à integração e à consolidação de um espaço econômico envolvendo toda a América Latina.

Desta forma, o Chile e a Bolívia participam como países parceiros e observadores, no sentido da integração cultural⁶, e, a partir de 09

⁶ TESTA, Cláudio Nedel. Mercosul: uma ordem jurídica ainda lenta. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=1617>>. Acesso em: 27 de junho de 2004.

de julho de 2004, agregaram-se ao bloco a Venezuela e o México.

A Corporação de Fomento da Produção (CORFO), órgão subordinado ao Ministério da Economia, classifica as empresas segundo o porte e o faturamento anual em unidades de fomento (UF), principal indexador da economia chilena. Em quatro de abril de 2002, a UF valia 16.197,66 pesos chilenos (equivalente, na taxa de câmbio oficial, a 24,60 dólares)⁷, baseado no seguinte:

	Microempresa	Pequena Empresa
Faturamento Anual (Em unidade de fomento)	1-2.400	2.401 – 25.000

Tabela 5.

Documento elaborado pela CAMEX com base em dados extraídos de sites oficiais e em informações enviadas pelas embaixadas e Câmara de Comércio.

1.6. DAS MES E EPPS NA VENEZUELA

O Instituto Nacional para Desenvolvimento da Pequena e Média Indústria (INAPYMI) define duas categorias de empresas protegidas por políticas governamentais, utilizando-se dos critérios abaixo indicados:

⁷ Em 1999, havia no Chile 535.000 microempresas, 94.000 pequenas empresas, 13.164 médias empresas e 6.066 grandes empresas. Segundo dados da consultoria privada "Intelecta", elaborados com base em informações fornecidas pelo Serviço Nacional de Aduanas, em 2001, 22 grandes empresas foram responsáveis pela geração de 49% do total das receitas de exportação do Chile (17,64 bilhões de dólares). Apesar de não existirem estatísticas precisas sobre o assunto, estima-se que as micro, pequenas e médias empresas alcançam, em conjunto, participação que oscila entre 15 e 20% do PIB e cerca de 80% do total da força de trabalho do país.

	Pequena Indústria	Média Indústria
Nº de Empregados	11-50	51-100
Faturamento Anual (em unidades tributárias)	9.9001-100.000	100.001-250.000

Tabela 6*

Documento elaborado pela CAMEX com base em dados extraídos de sites oficiais e em informações enviadas pelas Embaixadas e Câmaras de Comércio.

1.7. DAS MES E EPPS NO MÉXICO

As MEs empregam 1.079.220 pessoas (25,4% do total); as pequenas empresas, 500.379 pessoas (11,8%); as médias empresas 1.178.433 pessoas (27,8%) e as grandes empresas 1.474.290 pessoas, o que equivale a 34,8% do total. Desta forma, as micro, pequenas e médias empresas juntas empregam 65% da mão-de-obra mexicana⁸.

2. DESAFIOS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

As MEs e EPPs no Brasil, como nos demais países do bloco, têm enfrentado inúmeras dificuldades no que tange ao excesso de burocracia para sua abertura, manutenção e encerramento; à deficiência na capacitação e na gestão empresarial; à ausência de organização, planejamento e cuidados na obtenção de recursos financeiros externos; à baixa qualidade dos produtos; à desarmonia nas legislações, que

⁸ Documento elaborado pela CAMEX com base em dados extraídos de sites oficiais e em informações enviadas pelas Embaixadas e Câmaras de Comércio.

dificultam as exportações e a competitividade frente às grandes empresas etc.

Destacamos que um dos principais aspectos para o sucesso de um empreendimento é atentar não somente à conjuntura econômica interna, mas também à internacional e, principalmente, à comunitária. Neste sentido, os países integrantes do Mercosul devem procurar adotar políticas econômicas consistentes, incentivando os pequenos empreendedores, com vista à redução da vulnerabilidade externa.

Ricardo Antônio Silva Seitenfus vislumbra alguns desafios a serem enfrentados pelo bloco econômico, ressaltando a importância da desburocratização das atividades pertinentes às MEs e EPPs:

[...] o governo brasileiro deve enterrar o Protocolo de Ouro Preto e erigir uma nova estrutura institucional. É preciso salvar o bloco do jugo de burocracias nacionais anacrônicas, lançando luzes sobre um processo decisório quase secreto, responsável por normas jurídicas constrangedoras além de quilos de papéis contendo decisões que nunca chegaram a ser aplicadas.[...] É urgente construir uma verdadeira organização internacional, capaz de dar transparência ao processo e continuidade às iniciativas coletivas⁹.

3. CONCLUSÃO

De acordo com Relatório de Progresso Econômico e Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi constatado que o desemprego na América Latina é o mais alto em 20 (vinte) anos, sendo que metade dos latino-americanos percebe menos que 1 (um) dólar por hora, caracterizando o estado abaixo ou próximo da linha de pobreza. Nosso Continente retrocedeu ao início da década de 80 no que se refere ao desemprego. Assim, faz-se necessária a substituição do círculo vicioso da retração pelo virtuoso da expansão, com geração de empregos, aumento da renda e resgate da dívida social¹⁰.

⁹ Lula e os desafios do Mercosul. Jornal Folha de São Paulo. Opinião. 4 de julho de 2004, p. A3.

¹⁰ SCHRAPPE, Max. Prioridade do emprego na América Latina. Jornal A Cidade. Ribeirão Preto. 25 de julho de 2004, p. 2.

Os Estados-partes devem deixar a retórica vazia que vêm permeando o bloco desde a sua constituição e implementação, para partirem para a efetivação de medidas mais concretas em benefício da população, com a organização de um marco regulatório de normas supranacionais e a constituição de um Tribunal Supranacional para solucionar os conflitos empresariais, no sentido de dar maior efetividade ao que dispõem as decisões tomadas pelos Estados-partes.

A maior participação e atuação das MEs e EPPs poderá se constituir em um fator de fortalecimento do bloco econômico, gerando intercâmbio financeiro, econômico, comercial e cultural, com aumento dos postos de trabalho, qualidade de vida, pesquisa científica e tecnológica, preocupação com a qualidade dos produtos, entre outros. Enfim, os governos estarão proporcionando o sadio desenvolvimento para toda a população do Mercosul, e não pensando apenas em seus interesses locais.

Portanto, à luz do exposto, propõem-se que este segmento das MEs e EPPs tenha especial atenção dos governos dos Estados-partes, para que deixem o discurso vazio em prol da implementação de medidas concretas e eficazes a fim de:

- Reduzir, o máximo possível, a burocracia excessiva, que dificulta a constituição, manutenção e encerramento dos pequenos negócios, com o que estar-se-á afastando a corrupção e estimulando a geração de novos empregos e investimentos;
- Buscar uma maior integração microeconômica e microregulatória, implementando as medidas acordadas entre os países;
- Harmonizar as decisões judiciais dos países do bloco;
- Adotar um regime tributário uniformizado, compreendendo a arrecadação, fiscalização e cobrança compartilhada de impostos.
- Estimular a cooperação e a integração das políticas intergovernamentais, preocupando-se com a exclusão de barreiras que isolam os mercados nacionais, primando pela reciprocidade.